REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO RODRIGUES MARTINS
Mirly Rodrigues Martins - Oficial
CPF: 700.576.131-68
Av. 1° de Julho, n° 2148, Centro, Alto Alegre/RR, CEP: 69.350-000 - Telefone: (95) 9 8406-8325, E-mail: cartoriodealtoalegre@gmail.com

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5N8C-2YBX9-AGWDG-ADDEC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

O Cartório Rodrigues Martins da Comarca de Alto Alegre/RR no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia, situada à Avenida 1º de Julho, nº 2148, Centro, Alto Alegre/RR, os devedores da **"FAZENDA LAGOA AZUL - PARTE 1, com área de 1.071,3504ha e perímetro de 15.263,83 metros lineares e FAZENDA LAGOA AZUL - PARTE 2, com área de 26,0379ha e perímetro de 2.565,01 metros lineares"**, situadas na Gleba Cauamé, Zona Rural neste Município e Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, objeto das matrículas nº **2993 e 2994**, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ n° 00.360.305/0001-04,** no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO Nº 2107133/4504/2023 derivada do Contrato nº G1352/1568/2023 e aditivos
PROTOCOLO: 4020
DEVEDORA: ROBERTA VILELA DE ANDRADE STRANG COSTA, CPF/MF nº 017.XXX.XXX-05
CONJUGE: WANILTON RODRIGUES DA COSTA, CPF/MF nº 010.XXX.XXX-99
MATRÍCULA: 2993 e 2994
Alto Alegre/RR, 17 de novembro de 2026. Eu, Barbara Carneiro Leal, Escrevente, conferi, subscrevo e assino eletronicamente.

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
C1 - Cartório Rodrigues Martins - Alto Alegre
Selo: 9000007AGF - Chave: D2683 - Ato: G5A
Data/Hora: 17/11/2026 10:04
Valor Total: R$ 24,16 - Fecom R$ 1,21 - Funesp/Fiscalização: R$ 3,62
Consulte a autenticidade: extrajud.tjrr.jus.br

Pedido de Certidão nº 8579

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DA PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0088/2026 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA – FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº: **18201.006922/2026.77.**

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:		OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL		
Objeto do Ato:		USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL		
Requerente:		**DIAMANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CPF/CNPJ: 42.159.991/0001-08**		
Empreendimento:		RESIDENCIAL DIAMANTE, LOCALIZADA NA RUA ICARAÍ, S/N, BAIRRO DR. AIRTON ROCHA – ZONA URBANA		
Município:		BOA VISTA - RR		
Tipo de Ponto de Interferência:		CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA		
Tipo Corpo Hídrico:		POÇO TUBULAR - 64 METROS		
Coordenada Captação:		N 02°45'53,35" W 60°45'05,01"		
Finalidades:		Outras Finalidades - Condomínio		
DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	**Vazão (m³/h)**	**Horas / Dia**	**Dia / Mês**	**Volume (m³/mês)**
Janeiro	10,0000	8,0	31	2.480,00
Fevereiro	10,0000	8,0	28	2.240,00
Março	10,0000	8,0	31	2.480,00
Abril	10,0000	8,0	30	2.400,00
Maio	10,0000	8,0	31	2.480,00
Junho	10,0000	8,0	30	2.400,00
Julho	10,0000	8,0	31	2.480,00
Agosto	10,0000	8,0	31	2.480,00
Setembro	10,0000	8,0	30	2.400,00
Outubro	10,0000	8,0	31	2.480,00
Novembro	10,0000	8,0	30	2.400,00
Dezembro	10,0000	8,0	31	2.480,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):		10,00		
Volume anual (m³):		29.200,00		
Tipo Corpo Hídrico:		POÇO TUBULAR -30 METROS		
Coordenada Captação:		LATITUDE: N 2° 45' 53.80" LONGITUDE: W 60° 45' 5.40"		
Finalidades:		CONSUMO HUMANO -ALOJAMENTO		
DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	**Vazão (m³/h)**	**Horas / Dia**	**Dia / Mês**	**Volume (m³/mês)**
Janeiro	10,0000	7,0	31	2.170,00

PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0088/2026 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - 1º VIA

Fevereiro	10,0000	7,0	28	1.960,00
Março	10,0000	7,0	31	2.170,00
Abril	10,0000	7,0	30	2.100,00
Maio	10,0000	7,0	31	2.170,00
Junho	10,0000	7,0	30	2.100,00
Julho	10,0000	7,0	31	2.170,00
Agosto	10,0000	7,0	31	2.170,00
Setembro	10,0000	7,0	30	2.100,00
Outubro	10,0000	7,0	31	2.170,00
Novembro	10,0000	7,0	30	2.100,00
Dezembro	10,0000	7,0	31	2.170,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):		10,00		
Volume anual (m³):		25.550,00		
Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 28 de outubro de 2030 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.				

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental YGOR STHEFAN DE SOUSA, portador do CREA: 0917541294RR, ART Nº RR20260186780 de 16 de Novembro de 2026.

Boa Vista - RR, 18 de NOVEMBRO de 2026.





